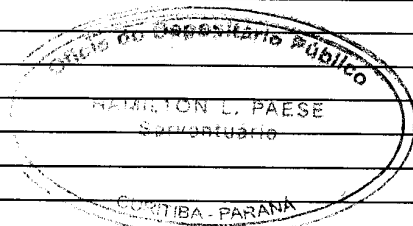


AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos 18 dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade de Craucara, Estado do Paraná, no endereço Rua das Craucaras, 4665, Pinuzo Coelho, em cumprimento ao mandado expedido por ordem do (a) MM. Juiz (a) de Direito da 8ª Vara Cível de Curitiba, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 191189-62-2008-0001 que Remap Fomento Comercial Ltda move a Giovani Cizar Ops e Ops & Ops Ltda e lá estando, após as formalidades legais, procedi à penhora em bem (ns) do executado, a saber:
Bomba dosadora marca Curitiba Tipo Mf35
80/80-80-80 número de série 2005 1351690
p. atd (bar) 10 - p. max (bar) 15 p. test (bar)
27 5 RVS (bar) 17 Temp (C) -16 +80
ano 2006 Qtd (l/h) 1500 Q max (l/h)
600 Qth (l/h) 1719 n (1/min) 95/60 Hz
Vol (cm³) 1005 x 3 API 675 em bom
estado de conservação, sem uso



CERTIFICO QUE O AUTO SUPRA FOI REGISTRADO ÀS FLS. 46 DO PRO Nº 28 SOB Nº 298
CÓDIGO DE NORMAS 5.8.8
CURITIBA, 20 de 09 de 2018
Adriana da Silva
Empregada Juramentada

que DEPOSITEI em mãos e poder de Senem Schuney, documento de identificação nº 12 35.003-1, residente/estabelecido no endereço Rua das Craucaras, 4665, 83707-000. Para observância do compromisso e sob as penas da Lei, o depositário assinou o presente auto ciente de que não poderá dispor do bem, sem ordem expressa do (a) MM. Juiz(a) da ação. Para constar, lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme, segue devidamente assinado. A Oficial de Justiça,

Anna Carolina Brandalise
Oficial de Justiça

Depositário